INDICAÇÃO Parintins-AM, 03 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações a Arara Vermelha pelo título de Bi Campeã do 8º Festival Folclórico das Araras da Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Moção de Aplausos e Parabenizações tem por finalidade homenagear e reconhecer o brilhante desempenho da Arara Vermelha, consagrada Bicampeã do 8º Festival Folclórico das Araras da Vila Amazônia, pela grandiosidade artística, criatividade e pela profunda mensagem cultural expressa em seu tema “Pyta’ng Gua’a”**-** Símbolo de Resistencia da Floresta.

O espetáculo apresentado pela Arara Vermelha encantou o público e os jurados ao retratar, por meio do tema “Pyta’ng Gua’a” — expressão de origem indígena que remete à força e à espiritualidade da arara vermelha —, a conexão sagrada entre o homem, a natureza e os espíritos guardiões da floresta. A apresentação exaltou o poder da ancestralidade, a resistência dos povos originários e a simbologia da ave como mensageira dos deuses e guardiã das tradições amazônicas.

Com coreografias envolventes, figurinos exuberantes e um enredo de forte apelo simbólico, a Arara Vermelha reafirmou seu compromisso com a valorização da cultura popular e com a preservação das raízes culturais da Vila Amazônia. O título de Bicampeã é resultado do talento coletivo de seus artistas, brincantes, músicos, artesãos e toda a comunidade que, unidos, deram vida a um espetáculo de identidade, orgulho e pertencimento.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a Arara Vermelha por sua conquista e por sua relevante contribuição ao fortalecimento do Festival Folclórico das Araras da Vila Amazônia, símbolo vivo da riqueza cultural e da criatividade do povo parintinense.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM